



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 43/2019, dispensa de licitação nº 19/2019, que tem por objeto a aquisição de 100 tubos de concreto 40x100 cm para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-457, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Sidnei A. Domingos & Cia Ltda ME, CNPJ nº 23.969.129/0001-08, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 28 de março de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal